



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.053, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 805, de 29 de novembro de 2017, que nomeia os membros do Fórum Permanente de Educação, instituído pelo Decreto Municipal nº 473, de 10 de maio de 2016.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 473, de 10 de maio de 2016, que instituiu o Fórum Permanente de Educação para acompanhamento, avaliação e proposições do Plano Municipal de Educação do Município de Caraguatatuba e do Plano de Ações Articuladas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 805, de 29 de novembro de 2017, que nomeia os membros do Fórum Permanente de Educação;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para substituição de alguns membros do Fórum Permanente de Educação, representantes de órgãos, Conselhos Municipais e outros segmentos atuantes naquela instância;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos I, V, VI, VII, VIII, IX, XIV, XV, XXIII, XXV, XXVII, XXVIII, XXXII, XXXIII, XXXVI, XXXVII, XXXIX e XL do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 805, de 29 de novembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...):**

<b>Instituição</b>	<b>Representante</b>
<i>I - Titular da Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>Marcia Regina Paiva Silva</i>
<i>(...)</i>	<i>(...)</i>
<i>V - Representante do Apoio Pedagógico da Diretoria de Ensino</i>	<i>Suziany Gomes Bisachi</i>
<i>VI - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME</i>	<i>Paula de Campos Bueno</i>
<i>VII - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACSFUNDEB</i>	<i>Marcelo Henrique Barbieri Bocato</i>
<i>VIII - Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE</i>	<i>Suelen Cristina de Oliveira</i>
<i>IX - Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência</i>	<i>Luis Carlos Gonçalves</i>
<i>(...)</i>	<i>(...)</i>
<i>XIV - Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Ensino Médio</i>	<i>Arnaldo Rosa Fagundes</i>

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

XV - Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Ensino Superior	Tania Cristina Lemes Soares Focesi
(...)	(...)
XXIII - Representante de Gestores das Escolas Privadas	Aliane dos Santos Custódio
(...)	(...)
XXV - Representante de Professores do Ensino Técnico Público	Cassia Bueno Miguel Pereira
(...)	(...)
XXVII - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Fernando Henrique Maldanis Albessú Fernandes
XXVIII - Representante de Instituição Educacional que atenda a Educação Especial	Marli Dias Durval da Silva
(...)	(...)
XXXII - Representante de Gestores de Escolas Públicas Estaduais	Jacques Carlos Silva
XXXIII - Representante do Conselho Tutelar	Izabel Soares Gaia de Marcondes
(...)	(...)
XXXVI - Representante do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCAC	Roberta Maria Bernadini Castro
XXXVII - Representante do Sindicato dos Professores e Especialistas Estaduais	Rodolfo Alves de Souza
(...)	(...)
XXXIX - Representante da FUNDACC	José de Barros Pinto Filho
XL - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda	Diana Totti Horie

(...)"

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 805, de 29 de novembro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/11/2024  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 0446